

GO nº 275/2017), conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria PRES nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes relacionada aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 431, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [23.0.000016248-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Silvânia/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Silvânia/GO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 275/2017), conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria PRES nº 698/2013, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes relacionada aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 435, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23.0.000017555-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Anápolis/GO, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JOSIEL MESSIAS DA MOTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Anápolis/GO, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente